PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 061/2026-SA-ATO
(PROC. nº 69057/2025)

Itapecerica da Serra, 23 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 291/2025, de autoria do Nobre Edil **Alex Sandro Bezerra de Freitas,** solicitando informações sobre o terreno, localizado na Estrada João Rodrigues de Moraes nº 500, no Bairro Lagoa, comunicamos a Vossa Excelência, as informações prestadas pelos Departamentos de Geoprocessamento e de Receita – IPTU, da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme segue:

- **ESTÁ LOCALIZADO EM ÁREA PÚBLICA?**
Não, Tratam-se de imóveis particulares.

- **POSSUI DOCUMENTAÇÃO OFICIAL (MATRÍCULA)? SE SIM, ENVIAR NORMA LEGAL.**

Segue Matrícula 53.694, referente ao imóvel, conforme croqui Cadastros 23461.13.40.0001 e 23461.13.40.0133.

QUAL TAMANHO TOTAL DA ÁREA?
Conforme averbação 06 Matrícula 53.694 a área total do imóvel é 32.083,69 m², Anexo Matrícula e Cadastros do respectivo imóvel.

- **Segue Documento, datado de 15/01/2026, anexo.**

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

SGCT/RR/ocs



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Departamento de Geoprocessamento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

1/1

N W E S

Escala: 1:2.500

CTM:

Base Cartográfica: 202

Edição: Novembro/202

COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - SP
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Manoel Carlos de Oliveira - Oficial Designado

fls 104

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

matrícula 53.694 | ficha 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 27 de janeiro de 19 86

IMÓVEL: Um terreno situado à Estrada sem Denominação, em -- zona urbana, no bairro M'Boy Mirim, do distrito, municipio- e Comarca de Itapecerica da Serra, com a área de 1 alqueire e 5.581,00 metros quadrados, ou 02 hectares, 97 ares e 81 - centiares, com inicio num marco existente nas divisas de Ernesto Xavier de Gomes, desse marco segue na distancia de - 135,00 metros até a beira de uma estrada, deflete à direita e segue pela estrada dividindo com o quinhão de João Rodrigues de Camargo, até um valo, deflete à direita e segue por um caminho, até um marco, desse ponto deflete à direita e segue na direção de 17º30' SE, e distancia de 212,00 metros,- dividindo com Silvio Tramontano e outro, até o marco existente nas divisas de Ernesto Xavier Gomes, ponto de partida CADASTRO Nº.234614102000100000-1.-

PROPRIETÁRIOS: AMARO RODRIGUES DE CAMARGO e sua mulher MARIA RODRIGUES DAS DORES, ou MARIA RODRIGUES DE CAMARGO, --- brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de- bens, antes da lei 6.515/77, proprietarios, RG.2.058.005-sp e 6.166.098-sp, CIC.197.701.898-04, domiciliados na Estrada João Rodrigues de Moraes, s/nº, Bº da Lagoa, Itap.da Serra.

REG.ANTERIOR: Transcrição nº.40.832 da 11ªCircunscrição --- Imobiliaria da Capital.-

JOSE ROBERTO MODENA
Escrevente Autorizado

R.1/53.694 em 27 de janeiro de 1.986

DOAÇÃO

Pela escritura de 26 de dezembro de 1.985 do 1º Cartório de Notas local, livro 140, fls.069, o imóvel foi doado para -- JOÃO BATISTA DE CAMARGO, casado sob o regime da comunhão --

(vide verso)

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 53.694 | ficha 01 verso

universal de bens antes da lei 6.515/77, com NIVA VIEIRA DE CAMARGO, brasileiros, motorista e do lar, RG.6.819.998-sp e 19.862.326-sp, CIC.685.583.418-34 e 068.264.988-04, domiciliados na Estrada João Rodrigues de Moraes, 82, Bº; da Lagoa Itap.da Serra, e SEVERINA RODRIGUES FERNANDES, casada sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, com RUMUALDO FERNANDES, brasileiros, do lar e industriario, RG.5.551.416-sp e 7.701.676-sp, CIC.068.264.998-86 e 055.--573,568-00, domiciliados em Itap.da Serra, à Estrada da Lagoa, 91, Bº; da Lagoa, pelo valor de Cr$16.949.462, ficando-pertencendo na proporção de 2.769,64ms2 à João Batista de - Camargo e 27.011,36ms2 à Severina Rodrigues Fernandes.-EU, - registrei.-DESTE:Cr$531.993-*REC. 92.833---- Guia 18/86-VV:Cr$16.949.962.

R.2/53.694 em 06 de junho de 1.989 =VENDA E COMPRA=
Pela escritura de 31 de maio de 1.989 do 2º Cartório de No--tas local, livro 92, fls.018, SEVERINA RODRIGUES FERNANDES e seu marido ROMUALDO FERNANDES, qualificados, venderam uma -- parte ideal correspondente à 13.356,00ms2 dentro da parte -- ideal de 27.011,36ms2 do imóvel retro, por eles adquirida -- por força do registro nº.1/53.694 retro, para EMILIO CARLOS= DE SOUZA, brasileiro, ferramenteiro, RG.6.016.440-sp e CIC.-646.313.118-00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com DEOLINDA QUEIROZ DE SOUZA, brasileira,- do lar, RG.6.839.632-sp, domiciliados na Rua Praia dos Car--reiros, 42, Parque Araribá, Capital, pelo valor de NCz$1.750, 00.-EU registrei.-Emolumentos do Oficial NCz$66,90-Guia 103/89-REC.133.184.

(vide ficha nº 2)

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo
Virlei Oliveira

REGISTR
Comarca d

Matricula	Ficha
53.694	2

ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 1º de novembro de 1989

Prot.º Nº 129.210
Fls. 5
Ass:

R. 3/53.694 em 1º de novembro de 1.989

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 13 de setembro de 1.989 do 2º Cartório de notas local, livro 93, fls.92, EMILIO CARLOS DE SOUZA e sua mulher DEOLINDA QUEIROZ DE SOUZA, venderam para NEUSA WESTINDE LEONE, brasileira, viuva, aposentada, RG 6.879.229-SP e CIC 053.564.258/95, residente e domiciliada à Rua 15 de novembro, 408, Itap.da Serra, pelo valor de Ncz$60.000,00, a PARTE IDEAL correspondente a 13.356,00m2, dentro da parte ideal de 27.011,36m2, e esta dentro do imóvel retro, objeto do registro nº 2/53.694, eu registrei.- Emolumentos do Oficial Ncz$449,40 - Guia 206/89 - Rec.138054

AV.04/53.694 em 29 de novembro de 2007 - BLOQUEIO
Conforme mandado expedido pelo 1º Ofício Judicial local - Corregedoria Permanente, em 26 de novembro de 2007, extraido dos Autos da Ação de Pedido de Providencias, procedimentos nº 85/07, verifica-se que por sentença proferida em 06 de novembro de 2007, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara e Corregedor Permanente deste Registro de Imóveis, o Exmo. Sr. Dr. Antonio Augusto Galvão de França Hristov, foi determinado o BLOQUEIO, desta matricula.-Eu, VIRLEI OLIVEIRA, escrevente,- averbei - Guia 223/2007 - Protocolo nº 225.434.-

AV.05/53.694 em 12 de fevereiro de 2009 - DESBLOQUEIO -
Fica CANCELADA a averbação nº.04/53.694 retro, referente - ao bloqueio, nos termos do mandado expedido pelo 1º Ofício Judicial local - Corregedoria Permanente, em 06 de fevereiro de 2009, extraido dos autos da ação de Pedido de Providências, procedimento nº.85/07, uma vez que Por sentença -

= (VIDE VERSO) =

5.000 - 8/89

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo
Virlei Oliveira
Escrevente

DE IMÓVEIS
Itapecerica da Serra

Matrícula	Ficha
53.694	02 verso

proferida em 05 de fevereiro de 2009, pelo MM. Juiz de Direito Dr.Antonio Augusto Galvão de França Hristov, foi determinado o DESBLOQUEIO desta matrícula.- EU, José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Emolumentos R$.9,90 - GUIA nº.30/2009 - Protocolo nº.237.063

AV.06/53.694 em 12 de fevereiro de 2009
Conforme requerimento feito por João Batista de Camargo e outros, em 06 de maio de 2008, a descrição do imóvel retro matriculado foi retificada por meio de procedimento feito neste Registro de Imóveis, nos termos do artigo 213 da Lei nº.6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), e itens 123 e 124 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, tendo sido apresentada planta de 04 de março de 2008 e memorial descritivo de 27 de março de 2008, elaborados pelo técnico em Agrimensura Cláudio Domingues, CREA 0641051740, Anotação de Responsabilidade Técnica nº.92221220080312688 do CREA-SP, datada de 16 de abril de 2008, assinada pelo agrimensor e pela proprietária; comprovante do pagamento feito para o CREA-SP, no valor de R$.30,00; a qual passa a ser a seguinte: Tem início no ponto 1 cravado na lateral esquerda da Estrada Municipal João Rodrigues de Moraes, no sentido de quem da Rua Rodolfo Grassmann se dirige para o imóvel, ponto este distante 487,00ms da intersecção formada pelas mesmas, do ponto 1 segue confrontando neste trecho com José de Camargo e sua mulher Geni Cintra de Camargo, e Amaro de Camargo, com uma distância de 38,518ms e o azimute de 75°48'34" chega-se ao ponto 2; deste, segue com uma distância de 14,409ms e o azimute de 78°51'53" chega-se ao ponto 3; deste, segue com uma distância de 52,305ms e o azimute de 85°11'19" chega-se ao ponto 4; deste, segue com uma distância de 30,895ms e o azimute de 83°37'46" chega-se ao ponto 5; deste deflete à direita e segue confrontando neste trecho com Deisy Guilherme Pongiluppi e Karoline Godegheze Pongiluppi, com uma distância de 223,168ms e o azimute de 170°42'39" chega-se ao ponto 6; deste deflete à direita e segue com uma

= (VIDE FICHA nº.03) =

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo
Virlei Oliveira

distância de 143,370ms e o azimute de 246°48'43" chega-se ao ponto 7; deste deflete à direita e segue confrontando neste trecho com Estrada Municipal João Rodrigues de Moraes, com uma distância de 11,961ms e o azimute de 352°06'22" chega-se ao ponto 8; deste, segue com uma distância de 33,686ms e o azimute de 353°24'59" chega-se ao ponto 9; deste, segue com uma distância de 36,195ms e o azimute de 355°31'01" chega-se ao ponto 10; deste, segue com uma distância de 32,324ms e o azimute de 356°16'04" chega-se ao ponto 11; deste, segue com uma distância de 68,000ms e o azimute de 353°49'05" chega-se ao ponto 12; deste, segue com uma distância de 16,114ms e o azimute de 352°16'54" chega-se ao ponto 13; deste, segue com uma distância de 15,551ms e o azimute de 349°22'00" chega-se ao ponto 14; deste, segue com uma distância de 18,271ms e o azimute de 344°09'20" chega-se ao ponto 15; deste, segue com uma distância de 10,733ms e o azimute de 340°29'41" chega-se ao ponto 16; deste, segue com uma distância de 17,946ms e o azimute de 336°26'19" chega-se ao ponto 1; ponto inicial da descrição deste perímetro, com uma área de 32.083,69ms.2.; sendo que houve a concordância dos confrontantes José de Camargo sua mulher Geni Cintra de Camargo, Amaro de Camargo e Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra; sendo ainda que as confrontantes Deisy Guilherme Pongiluppi e Karoline Godegheze Pongiluppi, na pessoa de seu procurador Ricardo Aluani, foram notificadas e não apresentaram impugnação, motivo pelo qual se fez a retificação requerida.- Eu, averbei. Emolumentos R$.9,90 - Guia nº.30/2009 - Protocolo nº.232,975

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução autêntica, nos termos do Artigo 19, § 1.º da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e que nada mais consta com relação ao imóvel desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. ITAPECERICA DA SERRA, 27 DE MARÇO DE 2009.EMOLUMENTOS R$30,28 PROTOCOLO 122493 Guia 60/2009

CARTÓRIO DE IMÓVEIS
Comarca de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo
Virlei Oliveira
Escrevente

CARTÓRIO DE IMÓVEIS
de Itapecerica da Serra
Estado de São Paulo

3057.4

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPECERICA DA SERRA

CADASTRO Nº 23461 13 40 0001 00000

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA URBANA

Nº da Declaração	Setor	Nº da Inscrição
44316	1	9057

PROPRIETÁRIO SEVERINA RODRIGUES FERNANDES E S/M.

COMPROMISSÁRIO

RG. 5.551.416 SP CIC. 068.264.998-86

Local do Imóvel Nº

Bairro M'BOY MIRIM /LAGOA Distrito SEDE

Lote Quadra Loteamento

Endereço para entrega: Com. ☐ Nº

Apto. Andar Bairro Cidade

Estado CEP Telefone

Residencial ☐ ESTRADA DOS MOREIRAS Nº 136 Apto.

Andar Bairro LAGOA Cidade ITAP. DA SERRA

Estado S.P. CEP 06860-490 Telefone OBS.:

Título de Propriedade

Adquirido de AMARO RODRIGUES DE CAMARGO E S/M.

Natureza da transação DOAÇÃO Cartório 1ºCART. NOTAS IS

Livro Nº 140 Folhas Nº 069 Data Escr. 26/DEZEMBRO/1.985

Registr. na 1ºIS Matr. Nº 53.694 Livro Nº Data Registro 27/01/1.986

Características do Imóvel

ÁREA REM.: Área do terreno 15.958,05 m², Remanescente

Test. 1 - Test. 2 - Nº de Pav.

Área Construida m², Ano da Constr. Habite-se / Conserv Nº de

REVEST. EXTERNO	REVEST. INTERNO	PINTURA EXTERNA	PINTURA INTERNA	PISO	FORRO	INSTAL. ELÉTRICA	INSTAL. SANITÁRIAS	ESTRUTURA	COBERTURA	ESQUADRIAS	ELEVADOR
1 Sem 2 Reboco 3 Massa Fina 4 Cer / M Fina 5 Esp / Marm	1 Sem 2 Reboco 3 Massa Fina 4 Cer / M Fina 5 Esp / M / Mar	1 Sem 2 Caiação 3 Latex 4 Lat/M Cor 5 Especial	1 Sem 2 Caiação 3 Latex 4 Lat/M Cor 5 Esp / Papel	1 Terra 2 Tij / Cim 3 Assoalho 4 Taco / Cer 5 Especial	1 Sem 2 Madeira 3 Chapas 4 Laje 5 Decorativo	1 Sem 2 Aparente 3 Semi Embut 4 Embutida 5 Especial	1 Sem 2 Externa 3 Int Simples 4 Int Comple 5 Interna	1 Taipa 2 Madeira 3 Alvenaria 4 Concreto 5 Metálica	1 Telhafrancesa 2 Telhaeternit 3 Amianto 4 Laje 5 Especial	1 Mad Padrão 2 Mad Especo 3 Ferro 4 Aluminio 5 Especial	1 Sem 2 Com um 3 Com dois 4 Mais de dois
☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐

Uso do imóvel: RES. ☐ APTO. ☐ IND. ☐ COM. ☐ SERV. SAÚDE ☐ SERV. RELIG. ☐ GOV. ☐

Cadastro Lançado

Funcionário
DÍVIDA ATIVA
Conferido
Possui Débito?
Sim ☐ Não ☐
I. Serra ___/___/___

Funcionário

OBS.: LANÇADO ATÉ 2.010 EM MAIOR ÁREA INSCRIÇÃO 9057
23461 13 40 0001 00000
P/2.011 ÁREA REMANESCENTE DE 15.958,05M2
CONF. AV. 06/53.694 RETIFICOU ÁREA PARA 32.083,69M2
SENDO 13.356,00M2 - INSCRIÇÃO 23.038 - E 2.769,64M2 -
JOÃO BATISTA DE CAMARGO E S/M. (DESAPROPRIADAS PELO DERSA)

A Transferência de propriedade NÃO QUITA débitos anteriores.

Itapecerica da Serra, 13 de OUTUBRO de 20 10

FUNCIONÁRIO	CHEFE DA DIVISÃO	PROTOCOLO 12.826/2.010
Em 13 / 10 / 10	Em 13 / 10 / 10	PROPRIETÁRIO

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Vendido para: _____

Observações: _____

VALOR VENAL R$			
Exercício	Construção	Terreno	Imóvel

LANÇAMENTO R$					
Exercício	Al %	Valor p/ m²	Imposto	Taxa	Total

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças - Departamento de Receita

ATUALIZACAO CADASTRAL

CTM: 23461.13.40.0001.00.000	
INSCRIÇÃO: 9 0 5 7	

Proprietário: SEVERINA RODRIGUES FERNANDES			CPF: 068.264.998-86	RG: 5.551.416
Compromissário: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A			CPF: 62.464.904/0001-25	RG:
Responsável pelo Pagamento DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A			CPF: 62.464.904/0001-25	RG:
Endereço de Correspondência: RUA IAIA			Nº: 126	Complemento:
CEP: 04542-906	Bairro: ITAIM BIBI	Cidade: SAO PAULO	UF: SP	Telefone: -

CARACTERÍSTICAS DO IMOVEL

Lote:	Quadra:	Loteamento:	Bairro: LAGOA	
Local do Imóvel: ESTRADA JOAO RODRIGUES DE MORAES			Nº: 00000000	Complemento:
Área do Terreno: 926,69		Área Construida: 0,00	Testada: 99,33	Seq.de Face 01

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Adquirido de:				
Instrumento:	Data:	Cartório:	Livro:	Folha:
Registro:	Data:	Matrícula: 53694		

Observações: Proprietários: SEVERINA RODRIGUES FERNANDES s/m ROMUALDO FERNANDES; JOÃO BATISTA DE CAMARGO e s/m NIVA VIEIRA DE CAMARGO. / Para 2011, alteração da área do terreno,conf. Av.06/53.694- Desapropriado 2.769,64m² pelo Dersa-Rodoanel.Prot.12827/10 / Para 2ª emissão de 2017: Excluído cadastro Fictício 23461 13 40 0002 00 000 em nome da Dersa com área de 2.769,64m². Isento conf. Sentença Proc. 0002033.57.2008.8.26.0268 (remanescente 926,69 m²). Atualizado conf. prot. 45691/16. Alteração de face de quadra conf. área do terreno.

Funcionário

Requerente

Itapecerica da Serra, 01/12/2025

Imobiliário

Nº Cadastro Inscrição
33374 23461.13.40.0001.00.000

Responsáveis Voltar Criar

1 - 6

	Código Pessoa	Nome Pessoa	Origem Vinculo	Data Início	Data Final	Responsável pelo Pagto ?	En
	130814	SEVERINA RODRIGUES FERNANDES	Imobiliário Proprietário	26/01/2015		Não	RUA IAIA nº 126 ITAIM BIBI CEP (
	64333	JOAO BATISTA DE CAMARGO	Imobiliário Outros Proprietarios	01/12/2025		Não	ESTRADA MOREIRAS,DOS nº 13
	930979	ROMUALDO FERNANDES	Imobiliário Conjuge Proprietario	01/12/2025		Não	ESTRADA DOS MOREIRAS nº 13
	930980	NIVA VIEIRA DE CAMARGO	Imobiliário Outros Proprietarios	01/12/2025		Não	
	337147	DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	Imobiliário Compromissário	18/02/2023		Sim	RUA IAIA nº 126 ITAIM BIBI CEP (
	63957	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	Imobiliário Compromissário	26/01/2015	18/02/2023	Não	. RUA IAIA nº 00000126 ITAIM BIE

Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças - Departamento de Receita

fl 10

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

CTM: 23461-13-40-0001-00-000-1	
INSCRIÇÃO: 9057	

Proprietário: SEVERINA RODRIGUES FERNANDES S/M E OUTROS	CPF: 068.264.998-86	RG: 5.551.416
Compromissário: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	CPF: 62.464.904/0001-25	RG:
A/C:	CPF:	RG:
Endereço de correpondência: RUA IAIA	N°: 126	Complemento:

Cep: 04542-906	Bairro: ITAIM BIBI	Cidade: SAO PAULO	UF: SP	Telefone: -

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Lote:	Quadra:	Loteamento:	Bairro: LAGOA	
Local do Imóvel: ESTRADA JOAO RODRIGUES DE MORAES (JOAO DA LAGOA)			N°:	Complemento:
Área Terreno: 926,69		Área Construída: 00,00	Testada: 99,33	

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Adquirido de: AMARO RODRIGUES DE CAMARGO E S/M

Instrumento: DOACAO	Data: 26/12/1985	Cartório:	Livro:	Folha:
Registro: 1º DE IS	Data:	Matrícula: 53694		

Observações:
Proprietários: SEVERINA RODRIGUES FERNANDES s/m ROMUALDO FERNANDES; JOÃO BATISTA DE CAMARGO e s/m NIVA VIEIRA DE CAMARGO. / Para 2011, alteração da área do terreno,conf. Av.06/53.694- Desapropriado 2.769,64m² pelo Dersa-Rodoanel.Prot.12827/10 / Para 2ª emissão de 2017: Excluído cadastro Fictício 23461 13 40 0002 00 000 em nome da Dersa com área de 2.769,64m². Isento conf. Sentença Proc. 0002033.57.2008.8.26.0268 (remanescente 926,69 m²). Atualizado conf. prot. 45691/16.
Alteração de face de quadra conf. área do terreno.

Funcionário

Requerente

Itapecerica da Serra, 01/12/202

CADASTRO N.º 23461-13-40-0123-F fl 11

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAPECERICA DA SERRA

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA URBANA

N.º da Declaração	Setor	N.º da Inscrição
35864	1	23.038

PROPRIETÁRIO NEUSA WESTIN DE LEONE
COMPROMISSÁRIO

Local do Imóvel Estr. João Rodrigues de Moraes N.º
Bairro Lagoa Distrito Sede
Lote Quadra Loteamento
Endereço para entrega: Com. ☐ N.º
Apto. Andar Bairro Cidade
Estado CEP Telefone
Residencial ☐ Av. Xv. de Novembro N.º 408 Apto.
Andar Bairro Centro Cidade Itapecerica da Serra
Estado S.P. CEP 06850 Telefone 495-2787 OBS.:

Título de Propriedade

Adquirido de Emilio Carlos de Souza e S/M
Natureza da transação Venda e Compra 2º Cartório I.S.
Livro N.º 93 Folhas N.º 92 Data Escr. 13/Setembro/ 1989
Registr. na 1ºI.S. Matr. N.º 3/53.694 Livro N.º 2 Data Registro 1º/11/89

Característica do Imóvel

Área do terreno Pte ideal. 13.356,00 m², Remanescente
Test. 1- Test. 2- N.º de Pav.
Área Construida m², Ano da Constr. Habite-se / Conserv. N.º de

REVEST EXTERNO	REVEST INTERNO	PINTURA EXTERNA	PINTURA INTERNA	PISO	FORRO	INSTAL. ELÉTRICA	INSTAL. SANITÁRIAS	ESTRUTURA	COBERTURA	ESQUADRIAS	ELEVADOR
1 Sem 2 Reboco 3 Massa Fina 4 Cer/Pedra 5 Esp/Marm	1 Sem 2 Reboco 3 Massa Fina 4 Cer/M. Fina 5 Esp/M./Mar	1 Sem 2 Caiação 3 Latex 4 Lat/c/M Cor 5 Especial	1 Sem 2 Caiação 3 Latex 4 Lat/c/M.Cor 5 Esp/Papel	1 Terra 2 Tij/Cim 3 Assoalho 4 Taco/Cer 5 Especial	1 Sem 2 Madeira 3 Chapas 4 Laje 5 Decorativo	1 Sem 2 Aparente 3 Semi Embut 4 Embutida 5 Especial	1 Sem 2 Externa 3 Int. Simples 4 Int. Comple 5 (Interna	1 Taipa 2 Madeira 3 Alvenaria 4 Concreto 5 Metalica	1 Telfrancesa 2 Telpaulista 3 Amianto 4 Laje 5 Especial	1 Mad Padrão 2 Mad Espec. 3 Ferro 4 Aluminio 5 Especial	1 Sem 2 Com um 3 Com dois 4 Mais de dois
☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐	☐ ☐ ☐

Uso do Imóvel: RES. ☐ APTO. ☐ IND. ☐ COM. ☐ SERV. SAÚDE ☐ SERV. RELIG. ☐ GOV. ☐

OBS.: Lançado até 1991 em maior área em nome de João Batista de Camargo e S/M - Inscr. 9057 CTM 23461 13 40 0001.
P/1.992 CADASTRO DE UMA PARTE IDEAL DE 13.356,00M2

Cadastro Lançado
Funcionário
DÍVIDA ATIVA
Conferido
Possue Débito?
Sim ☐ Não ☒
I. Serra 04/07/91
Funcionário

A Transferência de propriedade NÃO QUITA débitos anteriores.

ÁREA CADASTRADA P/ LANÇAMENTO DE I.P.T.U. CONSULTAR PREFEITURA QUANTO AO LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO

Itapecerica da Serra, 16 de OUTUBRO de 19 91

FUNCIONÁRIO	CHEFE DA DIVISÃO	PROPRIETÁRIO
EM 16 / 10 / 91	EM 16 / 10 / 91	Neusa Westin de Leone

30 Bl. 80x3 - Cx. 5 Hugo - Tecia

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Vendido para: _____

Observações: _____

VALOR VENAL Cr$			
Exercício	Construção	Terreno	Imóvel

LANÇAMENTO Cr$					
Exercício	Al %	Valor p/m²	Imposto	Taxa	Total

fl 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças - Departamento de Receita

ATUALIZACAO CADASTRAL

CTM:	23461.13.40.0133.00.000
INSCRIÇÃO:	2 3 0 3 8

Proprietário: NEUSA WESTIN DE LEONE			CPF: 053.564.258-05	RG: 6.879.229 SSP
Compromissário: DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A			CPF: 62.464.904/0001-25	RG: 25.446.934-6
Responsável pelo Pagamento DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A			CPF: 62.464.904/0001-25	RG: 25.446.934-6
Endereço de Correspondência: RUA IAIA			Nº: 126	Complemento:
CEP: 04542-906	Bairro: ITAIM BIBI	Cidade: SAO PAULO	UF: SP	Telefone: (11) 6763-7437

CARACTERÍSTICAS DO IMOVEL

Lote:	Quadra:	Loteamento:	Bairro:	
Local do Imóvel: ESTRADA JOAO RODRIGUES DE MORAES			Nº: 00000000	Complemento:
Área do Terreno: 13.356,00	Área Construida: 0,00		Testada: 133,00	Seq.de Face 04

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Adquirido de:				
Instrumento:	Data:	Cartório:	Livro:	Folha:
Registro:	Data:	Matrícula:		

Observações:

Funcionário

Requerente

Itapecerica da Serra, 01/12/2025

Itapecerica da Serra, 15 de janeiro de 2026.

A Secretaria de Governo Ciência e Tecnoloigia

Trata-se de expediente registrado sob nº 69057/2025, referente ao Requerimento nº 291/2025, solicitando informações de area ali especificada.

O Objeto do ato constitui-se em assegurar a legalidade, publicidade, moralidade e demais princípios norteadores da atuação da Administração, em relação a todos os atos administrativos que compõem o presente procedimento.

Inicialmente devemos nos atentar para o fato que a Administração Pública tem seus atos totalmente vinculados ao estrito cumprimento do princípio da legalidade, conforme determina o artigo 371 "caput" da Constituição Federal, ou seja, à Administração só é permitido fazer o que a lei autorizar.

Portanto, não pode a Administração Pública, se distanciar deste ditame constitucional, por ter seus atos vinculados ao cumprimento da lei, sob pena de cometer ilegalidade e sofrer todos os reflexos de tal ação, inclusive sanções descritas nas leis de improbidade administrativa e responsabilidade fiscal.

Conforme certificado pelos órgãos responsáveis, **"Trata-se de imóvel particular. Matricula do Imóvel. Consta no cadastro municipal tratar-se de área desapropriada pela Dersa.".**

Assim, sugerimos resposta ao requerente, conforme esclarecimentos técnicos prestados, e, se o caso encaminhamento dos documentos acostados pelos órgãos técnicos.

Katia Cristina Andrade
Procuradora Municipal
Secretaria de Assuntos Juridicos